



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI Nº 649/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021, PARA O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, COM RECURSOS VINCULADOS TRANSFERIDOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Paulo César Dias Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 20/2021, de 20 de Julho de 2021.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.854.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2038 – ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção do Centro de Reabilitação Física

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 013.114 – Obras SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor: R\$500.000,00

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.719 – Aquisição – Infraestrutura e Meio Ambiente – Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente

Valor: R\$ 357.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 649/2021, de 20/07/2021

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2043– PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Veículo para CRAS

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.153 – Aquisição – Desenvolvimento Social II – Secretaria de Desenvolvimento social

Valor R\$ 70.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.2058– MANUT DES. ATIVIDADES ESPORT.REC E LAZER

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Banheiros e Reforma de Praça Esportiva

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 009.449 – Obras – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor R\$ 200.000,00

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0022.1014– EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Execução de Recapeamento Asfáltico

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 008.336 – Obras – SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional

Valor R\$ 177.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2043 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 649/2021, de 20/07/2021

Finalidade: Custeio destinado a Rede de Serviços SUAS

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social “Custeio” - no Estado de São Paulo – Emenda Senado Federal

Valor R\$ 50.000,00

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Finalidade: Manutenção da Iluminação da Praça da Matriz

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 0903021-013528 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar

Valor: R\$ 100.000,00

VIII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0022.1017 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 0903021-010886 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar

Valor: R\$ 100.000,00

IX. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0023.2050 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Finalidade: Manutenção da área verde e Institucional junto ao Conjunto Habitacional

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Plano de Ação 0903021-013528 – Ministério da Economia – Emenda Parlamentar



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Lei nº 649/2021, de 20/07/2021

Valor: R\$ 100.000,00

X. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2036 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Finalidade: Incremento Temporário ao Custeio do Piso da Atenção Primária à Saúde

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Demanda: Portaria nº 1415, de 28/06/2021 – Ministério da Saúde – Emenda Parlamentar

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de julho de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos